



Associazione Culturale Scarti
C.P. 186 - 95024 Acireale (CT)
C.F. 90028540871
mobile: +39 349-7869833
e.mail: info@magmafestival.org
web: www.magmafestival.org



Edital do concurso

A Associação Cultural Scarti, em colaboração com a Região Siciliana, a Província Regional Da Catania e a Câmara Municipal de Acireale organiza a 6ª edição de ***Magma - Festival de cinema breve***

- 1) A exposição, aberta a autores e obras de todas as partes do mundo, realizar-se-à de 8 a 14 de Setembro de 2008 em Acireale.
- 2) Para participar é necessário enviar uma cópia do DVD da curta-metragem juntamente com um duplicado da ficha de inscrição, até ao dia **1 de Junho de 2008** para:

Associazione Culturale Scarti
Magma – mostra di cinema breve
C.P. 186
95024 Acireale (CT), Italia

- 3) As curtas-metragens serão seleccionadas por uma comissão de membros da Associação Cultural Scarti. As cópias dos DVDs não serão devolvidas, mas conservadas no arquivo da Associação, ficando disponíveis para consulta, para fins de estudo, catalogação, comunicação a outros festivais ou repetições do evento.



Associazione Culturale Scarti

C.P. 186 - 95024 Acireale (CT)

C.F. 90028540871

mobile: +39 349-7869833

e.mail: info@magmafestival.org

web: www.magmafestival.org

4) Para além da cópia da curta-metragem, é necessário preencher a ficha de inscrição que se encontra na página web www.magmafestival.org, e enviar para selezioni@magmafestival.org uma fotografia do autor e um fotograma em formato JPEG, autorizada para publicação gratuita, seja no catálogo do festival, seja para fins de promoção.

5) As curtas-metragens sem esta documentação poderão ser excluídas na fase da selecção.

6) Os concorrentes seleccionados, que serão avisados **atè 20 de Junho**, deverão enviar, **atè 10 de Julho**, uma cópia em formato **DVD PAL, MiniDV PAL (Não DvCam)** ou película (35mm, 16mm, 8mm) da própria obra. Somente as cópias em película serão devolvidas. **Cópias noutros formatos (NTSC, SECAM) não serão inseridas no festival.**

7) As despesas de expedição das cópias em DVD enviadas para a pre-selecção e para a projecção são por conta do concorrente.

As despesas de restituição das cópias em película são por conta da organização.

8) A Associação Cultural Scarti empenhar-se-à na custòdia das obras, não assumindo, porém, responsabilidade em eventuais furtos, danos ou perdas que estas possam sofrer durante a chegada, o depòsito, e a restituição.

9) O festival è dividido em quatro secções:

- a. Curta-metragem narrativa;
- b. Curta-metragem documental;
- c. Curta-metragem experimental;
- d. Curta-metragem de animação;

A duração máxima de cada obra è de **20 minutos**



Associazione Culturale Scarti
C.P. 186 - 95024 Acireale (CT)
C.F. 90028540871
mobile: +39 349-7869833
e.mail: info@magmafestival.org
web: www.magmafestival.org

- 10) As obras têm que ter sido realizadas depois de **Janeiro de 2006**
- 11) Cada autor pode participar com mais de uma curta-metragem, mas com apenas uma em cada secção.
- 12) Cada autor è responsàvel pelo conteùdo da sua obra.
- 13) As curtas-metragens cuja lingua não seja italiano deverão ser acompanhadas de legendagem em inglês ou italiano. **As obras sem este requisito não serão inseridas no festival.**
- 14) Anexo às curtas-metragens deve constar o registo, em papel, da transcrição dos diálogos. As curtas metragem sem este requisito poderão ser excluídas na fase de selecção.
- 15) A organização do Festival pode utilizar um breve extracto (max. 45 segundos) de cada filme para fins de promoção.
- 16) A participação è gratuita, excepto no que respeita às despesas de expedição dos materiais requeridos. A organização não se responsabiliza por nenhuma indemnização.
- 17) Os realizadores das curtas seleccionadas serão convidados pela organização do Magma para presenciar as projecções, para o que a Associação Cultural Scarti providenciará o alojamento em Bed & Breakfast e refeições nos dias em que decorre o festival . As despesas relativas à viagem ficarão a cargo dos autores das curtas.
- 18) As curtas-metragens seleccionadas serão projectadas, de acoerdo com o programa que será publicado na página web oficial do festival antes do início da exposição, e submetidas à apreciação de um jùri que vai atribuir o Premio Lorenzo Vecchio à curta-metragem vencedora do **Magma**.



Associazione Culturale Scarti

C.P. 186 - 95024 Acireale (CT)

C.F. 90028540871

mobile: +39 349-7869833

e.mail: info@magmafestival.org

web: www.magmafestival.org

- 19) O júri premiará também a melhor curta-metragem de cada secção.
- 20) Uma selecção das obras inscritas no **Magma** s difundida depois do fim do festival através de um circuito de três festivais europeus. A organização vai comunicar antes do início do Magma os nomes destes três festivais.
- 21) As cópias dos filmes seleccionados que não provêm de países da União Europeia deverão ser enviadas com a legenda "Sem valor comercial. Sólo para fim cultural" ou uma equivalente.
- 22) Os filmes enviados para as pre-selecções não podem ser retirados, por nenhum motivo, do Festival.
- 23) O pedido de admissão ao **Magma - festival de cinema breve** implica a aceitação integral e incondicional deste regulamento.
- 24) Caberá à direcção deste festival o juízo de eventuais casos contrastantes ou não previstos neste regulamento. No que toca a outras questões geradoras de controversia será competência do Tribunal de Catania, tendo-se como válida a versão italiana do regulamento.